



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 592/2025

Declara pedido de renúncia de Conselheira Tutelar.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023, diante da solicitação protocolada sob nº 481/2025, declara a pedido, a **RENÚNCIA** da Conselheira Tutelar Srª Aline Andressa Dambros, matrícula nº 514-2/7, empossada pela Portaria nº 470, de 01 de setembro de 2025.

A Conselheira Tutelar ficará desempenhando suas atribuições até a data de 29 de dezembro de 2025. Após essa data a vaga fica em aberto, devendo ser preenchida pela próxima suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 16 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração